



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e dois minutos, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial face a Pandemia da Covid-19, no endereço de acesso previamente disponibilizado aos associados. Verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita de Cássia Sant' Anna Cortez, que cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa quinquagésima nona sessão plenária virtual da Casa de Montezuma, enfatizando que devemos prosseguir e permanecer vigilantes. Compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Dando prosseguimento, concedeu a palavra à secretária-geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães, para relembrar as recomendações para melhor andamento da sessão. A secretária-geral saudou a todos os presentes desejando sejam bem vindos à nossa 59ª sessão plenária virtual do IAB da segunda gestão da Presidente Rita Cortez. Esclareceu que iríamos cumprir rigorosamente o tempo regimental e que a plataforma em uso foi adaptada para melhor aproveitamento e fluência dos trabalhos da sessão, realçando regras de utilização da plataforma zoom. De início, pediu a todos para manter sempre os microfones desativados para não dar microfonia, colocando seus nomes na identificação das



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

telas de cada um. Lembrou que os **relatores** terão dez minutos para sustentar os pareceres. Os **oradores** inscritos para manifestação acerca dos pareceres disporão de três minutos, também conforme nosso Regimento, o Estatuto e a Resolução nº 05/2020 da Presidência. Ao final dos debates **o autor da indicação** terá também três minutos para se manifestar, assim querendo. Os pareceres em discussão estão previamente disponibilizados no nosso *site* para acesso de todos. Nossa sessão se iniciou às 18:02 horas com término previsto às 20 horas, na forma do nosso Estatuto e Regimento. Os oradores poderão ser inscrever através do *chat* ou bate papo (conforme a versão de linguagem do Zoom) na parte inferior da barra de ferramentas da plataforma do Zoom. Recomendou a todos, na forma do inciso V do Art. 70 do Regimento Interno, que os oradores evitem repetir os argumentos trazidos pelos seus antecessores. Esclareceu que a votação será feita ao final, por uma **tela de votação** com as seguintes opções: **sim, não ou abstenção** pelas razões do parecer, sendo o resultado da enquete em seguida proclamado pelo presidente, agradecendo a todos e devolvendo a palavra a presidente Rita Cortez, para dar seguimento à sessão. A presidente agradeceu, convidando a todos para as POSSES de novos membros. Por primeiro, convidou para tomar posse como **MEMBRO HONORÁRIO** (Professor Universidade de Coimbra), **PROPOSTO:** DR. JOÃO PROENÇA XAVIER **PROPONENTE:** DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Prestado o juramento e assinado o termo de posse, a presidente disse de sua alegria por receber o empossado, passando a palavra a Dra. Adriana Brasil Guimarães que fez a saudação de ingresso, fazendo menção ao currículo do empossado com oito páginas e dizendo que "Como indica o seu vasto currículo, o professor da Universidade de Coimbra irá agregar muito ao nosso Instituto". Dada a palavra ao empossado, o mesmo, em sua primeira manifestação como consócio, falou da sua "honra de fazer parte do IAB, que é a instituição jurídica mais antiga das Américas e uma das mais antigas da sua natureza em todo o mundo". O professor português disse que recebeu



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

"com alegria" a recomendação do seu nome aos demais consócios "feita pela presidente deste prestigiado instituto da advocacia brasileira, a estimada colega e amiga, Dra. Rita Cortez". O novo membro honorário também disse: "Considero o meu ingresso no IAB um gesto de reconhecimento profissional, que sempre, com humildade, irei honrar". Agradeceu a presença de sua Mãe na cerimônia e dedicou esse seu novo desafio a seu filho. Terminou dizendo, "já sou e serei IAB". A presidente avisou ao empossado sobre um debate multidisciplinar que terá lugar amanhã, dia 28 de outubro de 2021, promovido pelo CFOAB. Dando sequência aos trabalhos, convidou a tomar posse como **MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. LADISLAU DOMINGUES PORTO NETO, PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS**. Prestado o juramento e assinado o termo de posse. A proponente disse que o empossado "concentra os seus estudos nos temas relacionados aos aspectos jurídicos sobre o uso terapêutico da *cannabis*, participa de conferências e congressos nacionais e internacionais sobre o assunto e realiza pesquisas voltadas para a regulamentação de produtos à base da substância, com militância profissional no acesso e uso da *cannabis* no Brasil para associações de pacientes que dela fazem uso para tratamento terapêutico - maconha medicinal e negócios da *cannabis* -, situando seus esforços em questões de segurança pública e direito fundamental à saúde com a finalidade de contribuir para um sistema jurídico e político em consonância com a realidade. Dada a palavra ao empossado, o novo consócio manifestou "a honra de estar diante de tantos advogados ilustres e de fazer parte da Comissão de Criminologia". A respeito da escolha da comissão, ele disse: "Agradeço à minha madrinha Marcia Dinis, que abriu os meus olhos para que eu visse que a minha atuação, sem que eu soubesse, se dava no campo da Criminologia, que envolve estudos multidisciplinares". Disse da substância que, ao mesmo tempo é remédio para uns e causa de morte para outros na periferia das cidades brasileiras. Falou da ação que cuidou para o cultivo dessa planta numa fazenda no Estado do Rio de Janeiro



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

dizendo que há quase seis anos trabalha com esse tema. A presidente agradeceu e convidou a tomar posse como **MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DRA. LENICE KELNER, PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS.** Prestado o juramento e assinado o termo de posse, sobre a professora da Faculdade de Direito da Universidade Regional de Blumenau e coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da subseção da OAB/SC naquele município, a proponente disse: "É uma acadêmica que tem um currículo espetacular e trabalhos expressivos no campo da Criminologia, área de estudos que, nunca é demais ressaltar, é fundamental para o enfrentamento do poder punitivo". Disse que a empossada criou o grupo de defensores dativos em Santa Catarina, último estado do país a ter defensoria pública. A comissão de criminologia foi hoje distinguida com "dois grandes expoentes da área criminal", disse a madrinha. A presidente agradeceu e lembrou que o representante do IAB em Santa Catarina é o professor Sérgio Graziani. Dada a palavra a empossada, a nova integrante do IAB e de sua Comissão de Criminologia, falou: "É uma grande alegria tomar posse nesse grandioso Instituto, que tem a sua sede numa linda e acolhedora cidade, da qual tenho ótimas lembranças, por conta do meu pós-doutoramento na UERJ, sob a orientação da grandiosa professora Vera Malagutti Batista". Fez também questão de ressaltar "a importância do IAB, que atua na defesa da democracia, da garantia dos direitos fundamentais e do culto à justiça, com história sólida na defesa de seus objetivos e tarefa de pensar juridicamente o Brasil". Ressaltou a importância da criminologia para a contenção da violência em respeito à dignidade humana e realçou a importância de as mulheres juristas integrarem esta Casa. A presidente agradeceu e disse que iria conceder a palavra à presidente da Comissão de Direito Eleitoral do IAB, Dra. Vânia Aieta para uma breve saudação ao professor JOÃO PROENÇA XAVIER: "Sinto uma imensa alegria com a vinda do meu queridíssimo amigo João Proença, com quem já participei de várias jornadas acadêmicas e científicas por vários países e realizei diversas pesquisas, sendo ele um gigante estudioso na



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

área da bioética". A presidente agradeceu a Dra. Vânia Aieta e anunciou que a mesma será agraciada no dia 29.11.2021 com a medalha do Mérito Judiciário. Dando sequência a pauta, convidou a todos para as INDICAÇÕES. Anunciou a primeira da noite: **Indicação nº 069/2021 sobre famílias paralelas. Matéria:** Análise sobre a temática das famílias paralelas ou famílias simultâneas para fins de reconhecimento de direitos, como, por exemplo, direitos perante o INSS. **Palavras-chave:** Famílias paralelas. Famílias simultâneas. Casamento. União estável. Pensão alimentícia. **Autor da Indicação:** Dr. Pedro Teixeira Pinos Greco. Dada a palavra ao autor da Indicação o mesmo lembrou que o STF se debruçou sobre o tema tendo decidido a questão e que esse tema é afim ao direito de família e sucessão, não podendo deixar de receber a análise e atenção do IAB. Não havendo oradores inscritos, a presidente colocou em votação a pertinência da Indicação, que restou aprovada: SIM-95%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-5%, sendo então encaminhada à Comissão de Direito Civil. A presidente agradeceu a todos e dando sequência à pauta, inverteu a ordem dos trabalhos anunciando o **PARECER: Parecer na Indicação nº 005/2019 sobre Direitos em casos de divergência com a gestante. Autor da indicação:** Dra. Helen Cristina de Orleans. **Matéria:** Questionamentos quanto ao exercício e abrangência dos direitos do pai no tocante à gestação quando há divergências com a gestante. **Palavras-chave:** Direitos do pai. Gestação. Gestante. Nascituro. Evolução da gravidez. **Relatora:** Dra. Rosângela Maria de Azevedo Gomes, da Comissão de Direito Civil. Concedida a palavra a relatora a mesma agradeceu dizendo tratar de tema muito instigante que desdobrou em alguns questionamentos: 1) A Mãe pode escolher sozinha nome do filho ?; 2) A Mãe pode impedir o pai de comparecer ao berçário ?; 3) A Mãe pode abster-se de dar informações sobre a gestação? Lembrou que a premissa do tema era uma gestação voluntária e não decorrente de ato constrangedor. O direito do nascituro previsto no art. 1º do Código Civil (CC) depende do nascimento com vida, estando protegido seus direitos



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

desde a concepção. O CC adotou a teoria fatalista. Lembrou que o STJ já reconheceu danos morais ao nascituro, como se infere dos REsp. 931.556-RS e 399.028-SP. Trouxe à lembrança os alimentos gravídicos do art. 1694 do CC, cujo sujeito protegido é o nascituro. Fez alusão ao art. 7º do ECA que protege a criança desde que ela é concebida, referindo ainda os artigos 3º, 4º, 5º e 19 do ECA, assim como o art. 227 da CRFB. Disse que a neurociência elegeu cinco fatores importantes, dentre os quais, o diálogo com o bebê no ventre materno que auxilia no aprendizado cognitivo. Lembrou que a presença do pai favorece vínculos equilibrados. Referiu que o art. 1779 do CC que permite a curatela do nascituro e que o poder familiar é exercido no momento sobre pessoas e bens dos filhos menores. Mencionou que o convívio com o filho é a forma em que o poder familiar é exercido de forma ampla para gerar seres humanos aptos ao convívio social. Questionou se mãe tem o poder de registrar nome paterno não estando o pai presente. Lembrou que isso deve passar pela ciência do pai, face o vínculo de parentalidade. Prenome e patronímico devem decorrer de consenso e escolha comum, devendo se evitar o alijamento paterno, sob pena de incorrer no abuso de direito do art. 187 do CC. Concluiu o parecer respondendo as questões antes deixadas a exame sobre impossibilidade de escolher nome sozinho, assim como de criar obstáculos. A presidente agradeceu e concedeu a palavra ao professor João Proença Xavier que saudou o parecer multidisciplinar e a brilhante exposição e conclusão da parecerista. Concedida a palavra a indicante, a mesma louvou o parecer, dizendo tratar o mesmo de questões recorrentes no dia a dia. Trata o parecer de pai impossibilitado de participar de tudo: consultas médicas, parto, berçário, informações. Disse mais que o tema não tem ainda encontrado eco no Judiciário. Não havendo mais oradores inscritos, a presidente colocou em votação o parecer, que restou aprovado: SIM-95%, NÃO-5%; ABSTENÇÃO-0%. A presidente então agradeceu a relatora pelo excelente parecer. Convidou, na sequência, a segunda indicação da noite,



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Indicação nº 082/2021 sobre o Programa Habite Seguro.

Matéria: Institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro). **Palavras-chave:**

Direito Administrativo. Regulação econômica. Regulação social. Programa de Habitação. Habite seguro. **Autor da**

Indicação: Dr. Eric Santos Andrade. Dada a palavra ao

indicante que pediu permissão para utilizar apenas o áudio, sem imagem. em razão de sua indisposição pós

vacina, o que foi autorizado. Disse que o tema merece

ser analisado pelo IAB porque trata de política de

moradia restrita apenas a um grupo - policiais civis e

bombeiros - dispendo de recursos da União, o que

recomenda a análise do tema por essa Casa. Não havendo

oradores inscritos, a presidente, colocou em votação a

pertinência da Indicação que restou aprovada: SIM-91%,

NÃO-0%; ABSTENÇÃO-9%, sendo então encaminhada à Comissão

de Direito Administrativo. A presidente agradeceu e

convidou então os presentes para a **PROPOSTA DE SÓCIO**

PARA SER VOTADA: MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. PEDRO

CAPANEMA LUNDGREN. PROPONENTES: DRA. MARIA CRISTINA

CAPANEMA THOMAZ BELMONTE E DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA

CORTEZ. Colocada em votação a aprovação do novo membro

restou aprovada: SIM-95%, NÃO-5%; ABSTENÇÃO-0%. ATAS

PARA VOTAÇÃO: Ata da 18ª Sessão Extraordinária Virtual

do IAB realizada em 05/10/2021, a qual restou aprovada,

face a ausência de impugnação ou retificação. A

presidente anunciou a **LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA**

DANIEL AARÃO REIS Doação do Conselho Regional de

Economia - Corecon-RJ: JORNAL DOS ECONOMISTAS. Rio de

Janeiro: Corecon-RJ, n. 385, set.2021; Doação da

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais -

Escola do Legislativo - Núcleo de Estudos e Pesquisas:

CADERNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO. Belo Horizonte:

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola

do Legislativo, v. 21, n. 35, jan./jun. 2019. Doação da

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª

Região: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (1.

Região). Demandas repetitivas. Rio de Janeiro: TRT-1ª

Região, EJ1, 2019; Doação da Associação dos Advogados



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2240-3221 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

de São Paulo - AASP: REVISTA DO ADVOGADO. São Paulo: AASP, n. 151, set. 2021. A presidente anunciou o *card* que irá circular pelo transcurso do Dia da Consciência Negra em homenagem a Esperança Garcia. A presidente concedeu a palavra ao presidente da comissão de Direito Penal, Márcio Barandier, que fez breve relato da audiência pública no STF sobre "juiz de garantias", dizendo que o IAB pronunciou-se a favor, face a separação de competência funcional para garantir imparcialidade, a despeito da oposição da Magistratura e do Ministério Público. O 3º Vice-presidente, Carlos Eduardo Machado pediu a palavra para louvar a participação do representante do IAB na audiência pública, o qual muito bem representou a advocacia brasileira. A presidente concedeu a palavra ao Diretor Secretário, Laért Vieira, para anúncio dos eventos mais próximos, tendo o mesmo referido os que se irão se realizar no período de 28/10 a 3 de novembro. A presidente agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, às 19:45h, declarou encerrada a sessão eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Rita de Cássia Sant' Anna Cortez

Presidente do IAB Nacional e Presidente da Sessão

Antônio Laért Vieira Júnior

Diretor Secretário do IAB e Secretário da sessão